



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 32/2020 de 03 de Julho de 2020

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (X) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 32 /2020
Em 03/07 de 2020


Secretaria Geral

Estabelece, em caráter temporário, medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 – Coronavírus no âmbito da Câmara de Vereadores de Brasnorte, Estado de Mato Grosso.


O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO a situação mundial em relação ao novo coronavírus, classificada como pandemia a COVID-19, onde há risco potencial de alastramento mundial da doença, de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como transmissão interna;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Nº 13.979/2020 e o Decreto Estadual Nº 407/2020 com relação às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública;

CONSIDERANDO o contato de vereadores e servidores com pessoas que testaram positivo para o Novo Coronavírus;

Resolve:


Art. 1º - Reduz, por meio de escala, o fluxo de servidores no prédio da Câmara de Vereadores de Brasnorte-MT, no período de **06 de Julho a 01 de Agosto** de 2.020, dispensando-se o controle de frequência por meio do relógio ponto biométrico.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso seja necessário, o período de suspensão parcial dos trabalhos legislativos poderá ser prorrogado.

Art. 2º - Todos os servidores, independente da escala, deverão permanecer sobre aviso, pois poderão ser convocados a qualquer momento para comparecer na sede da Câmara, desde que tomada toda cautela de higiene conforme orientações do Ministério da Saúde.



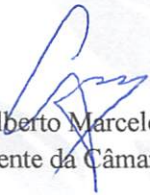
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, perdurando seus efeitos até que nova Portaria sobrevenha.

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 03 (três) dias do mês de Julho de 2020 (Dois Mil e Vinte).


Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 03/07/20